
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2009

1. O presente relatório, relativo à actividade sindical desenvolvida pela Direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) entre Janeiro e Dezembro de 2009, pretende levar ao conhecimento dos sócios, de uma forma consolidada, o que de mais significativo se realizou no âmbito da intervenção do SMMP.

Esta divulgação releva, portanto, não só da tradicional obrigação de informação mas também do exercício de um dever de “*accountability*” que deve presidir a todas as organizações e, assim, também ao SMMP.

A descrição tem um carácter genérico, porquanto a informação foi sempre disponibilizada, em tempo real, no *site* do SMMP, através de informações via *e-mail* e mesmo por outras vias, para lá das informações prestadas nos eventos e reuniões realizadas (Assembleias de Delegados Sindicais).

Para além dessa mera enunciação do que foi feito, impõe-se ainda fazer, já com algum distanciamento, uma análise dessa actividade no panorama global do sistema judicial.

2. 2008 foi um ano em que se verificou uma intensa actividade legislativa, quer pelo Governo, quer pela Assembleia da República, sobre inúmeras matérias da área da Justiça, de que importa sublinhar as alterações ao Estatuto do Ministério Público, por um lado, e as alterações à Lei Orgânica e de Funcionamento dos Tribunais Judiciais, as quais não só constituíram o grande propósito do Governo e da maioria parlamentar que o apoia no Parlamento, como provocaram uma forte polémica na sociedade em geral e de modo especial na comunidade judicial.

Foi em 2009 que entraram em vigor essas duas importantes alterações legislativas, o que obrigou a uma intensa actividade sindical.

Fruto quer desse pendor legislativo, quer das suas gravosas consequências para a Justiça, para o Ministério Público e para os magistrados em geral, o investimento do esforço e labor sindical do SMMP centrou-se à volta daquelas questões.

Continuando a tentativa do poder político de exhibir uma aparente modernização dos tribunais, da informalização dos procedimentos e da desjudicialização, o certo é que a realidade continuou, irreverentemente, a mostrar que a generalidade dos tribunais não foram dotados de condições adequadas à melhoria da sua actividade vendo-se o cidadão mais longe da justiça e os magistrados confrontados com problemas de insegurança de tipo diverso. A informatização continuou a ser feita por amadores e sem a imprescindível segurança, constituindo normalmente factor de atraso na Justiça.

As actividades desenvolvidas pela Direcção do SMMP tiveram como pano de fundo a necessidade de publicamente denunciar estas situações e de, de forma reflectida e construtiva, apresentar a nossa opinião sobre as alterações propostas pelo Governo e o nosso entendimento sobre o caminho a seguir.

3. Desde o primeiro momento, logo em Julho de 2008, o SMMP assumiu pública oposição a boa parte das alterações ao Estatuto do Ministério Público, considerando algumas delas desconformes com a Constituição da República Portuguesa.

2009 foi um ano de forte ataque à autonomia dos magistrados do Ministério Público, caminhando-se para a transformação do Ministério Público num serviço do Procurador-Geral da República.

Num momento em que se impunha alterar o Estatuto do Ministério Público para resolver os problemas e bloqueios existentes, modernizando e reorganizando o Ministério Público, as alterações feitas, para além de

inconstitucionais, só os agravaram. O Ministério Público continuará incapaz de fornecer resposta adequada às exigências que a moderna sociedade lhe faz. As carreiras continuarão bloqueadas e os magistrados sem perspectivas de as revitalizar.

Os que hoje subitamente defendem (?) a especialização são os mesmos que no ano passado impediram a aprovação das propostas do SMMP que a consagravam e incentivavam.

Foram essas alterações que criaram no Ministério Público um verdadeiro sistema “feudal”, com condes, duques e marquesas, cada um dono da sua “quintinha”, onde não entram os mais bem preparados, mas apenas quem é convidado; onde não vigora o princípio constitucional do concurso, assente no mérito e na formação, mas sim a confiança pessoal, o “amiguismo”.

Essas alterações ofenderam gravemente a autonomia de cada magistrado do Ministério Público, consagrada na Constituição, criando as condições legais para que, na prática, deixem de poder agir em obediência única a critérios de legalidade e objectividade, vindo desaparecer o poder de recusar directivas, ordens e instruções ilegais ou que violem gravemente a sua consciência jurídica.

Feriram ainda um dos outros princípios constitucionais do Ministério Público: a hierarquia, que se exerce por essas ordens, directivas e instruções. Sendo a confiança pessoal o critério para preenchimento de todos os lugares de chefia ou coordenação, e sendo nessa confiança que assentará também a renovação das comissões de serviço em que ficarão todos (sim, TODOS!) os procuradores-gerais adjuntos e procuradores da República, deixa de ser necessário que a hierarquia assuma com transparência e publicidade as suas próprias responsabilidades processuais e a consequente obrigação de, querendo, dar ordens e, sendo estas admissíveis, o que não sucede em todos os tipos de processos, o faça por escrito.

O SMMP solicitou um parecer aos Professores Doutores Rui Medeiros e José Lobo Moutinho, da Universidade Católica, que veio a receber, na sua redacção final, já em Fevereiro de 2009. Assente nesse parecer, mas também na longa história do SMMP na defesa de um Ministério Público democrático e autónomo, composto por verdadeiros magistrados que agem em exclusiva obediência à lei, com objectividade, isenção e imparcialidade, o SMMP promoveu uma petição no sentido de ser suscitada ao Tribunal Constitucional a fiscalização sucessiva abstracta dessas alterações. **Essa petição foi subscrita por mais de 1200 magistrados** do Ministério Público, mas também por diversas personalidades de relevo na vida judiciária, social e política do país.

Apresentada em primeira mão ao Procurador-Geral da República e, depois, ao Provedor de Justiça e aos diversos grupos parlamentares, foram apenas estes últimos que, com excepção do Partido Socialista, vieram a apresentar dois requerimentos ao Tribunal Constitucional no sentido propugnado pelo SMMP. Aguarda-se ainda que o Tribunal Constitucional conheça desses requerimentos.

Pela sua enorme importância e carácter inovador em diversos aspectos, o SMMP editou o parecer sob o título “O Novo Mapa Judiciário perante o Estatuto Constitucional do Ministério Público”, estudo dos Professores Rui Medeiros e José Lobo Moutinho, lançando-o publicamente no dia 29 de Abril em sessão realizada na Universidade Católica de Lisboa.

4. 2009 ficará na memória de todos como aquele em que ocorreu o mais feroz e organizado ataque à existência do sindicalismo judiciário.

Num meio judiciário com regras particularmente apertadas que impõem o dever de reserva, a que acresce uma particular falta de predisposição para explicar e comunicar, comum à maioria dos agentes e entidades, que o tornam incapaz de se defender, o contraditório é assumido quase exclusivamente pelas associações representativas dos magistrados. Outros há que também deveriam assumir as suas responsabilidades. Mas é comum ouvir dizer-se que há reacções e tomadas de posição face aos problemas que afectam a Justiça, em particular o Ministério Público, que só o sindicato pode assumir publicamente.

É o que temos feito. E, a avaliar pelas reacções, temos incomodado, pois o sindicalismo judiciário ficou sob o fogo cruzado de alguns políticos e comentadores que não se cansam de questionar a legitimidade da nossa intervenção pública e apelar ao nosso silêncio e recato. Numa história sindical de cerca de 35 anos, que nasceu

com a Democracia e nesse seu *habitat* natural amadureceu e se desenvolveu, nunca tantos haviam ousado atacar a existência e a intervenção dos sindicatos da área da Justiça.

Alguns questionavam o direito à greve por parte dos magistrados e juízes mas nunca haviam chegado ao ponto de tentar silenciar quem ousa contrariar ou pôr em causa práticas quase institucionalizadas de domínio do político sobre a investigação criminal e os tribunais.

Incomoda-os que o SMMP protagonize uma luta pela preservação do seu estatuto constitucional, pela autonomia, recolhendo apoios dos partidos da esquerda à direita, tão alarmados quanto nós com o desmesurado ataque do Governo e da maioria parlamentar à independência dos tribunais e da justiça.

Incomoda-os que o SMMP dê retaguarda aos magistrados do Ministério Público e que se preocupe também com a autonomia de cada um deles, para que, em cada momento, na sua acção concreta, possam agir em obediência exclusiva à lei, vinculados apenas a critérios de objectividade, isenção e imparcialidade.

Incomoda-os que o SMMP se faça ouvir em determinadas instâncias, e que alguém ouse sequer preocupar-se com o regular funcionamento das instituições, como se a magistratura de influência dependa muito de quem influencia e em que sentido.

A questão da legitimidade da nossa intervenção ocorre num momento em que assumimos uma atitude sem tiques corporativos, de desapego, de crítica do sistema, também de autocrítica.

Vivemos numa Europa livre e democrática, com a qual nos identificamos. É por isso oportuno recordar que a constituição, por parte de magistrados, de associações sindicais ou de sindicatos é um direito internacionalmente reconhecido enquanto tal e em prol da independência dos tribunais, dos direitos dos cidadãos e da Democracia. Não é uma questão nacional. O tema merece a atenção das mais altas instâncias europeias e mundiais, que, entre outros, consagram o direito de intervir em debates públicos sobre a lei e a administração da justiça, o direito de constituir organizações profissionais e a nelas se filiar livremente, as quais os representarão e deverão poder intervir nas decisões relativas à administração das jurisdições e à determinação e afectação de meios, para além de defenderem os seus interesses, o seu estatuto e a independência dos tribunais.

Foi nesse contexto que, em Julho, realizámos um colóquio sobre esta matéria com a presença de distintos oradores nacionais e estrangeiros, cujas intervenções compilámos num livro que entretanto já está produzido e que será apresentado publicamente no final do próximo mês de Abril.

5. Em 2009, o Observatório Permanente da Justiça Portuguesa do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no âmbito do processo de avaliação da aplicação da reforma dos Códigos Penal e de Processo Penal, apresentou relatórios de monitorização ao Governo formulando sérias reflexões sobre essa reforma e preconizando “alterações legais cirúrgicas correctivas” e soluções alternativas para o quadro organizatório actual.

As conclusões desses relatórios vieram reconhecer que, globalmente, eram justificados todos os alertas e reservas que o SMMP sempre manifestou sobre essas reformas, ainda antes da sua aprovação e apressada entrada em vigor.

Sabendo que o Governo havia criado uma comissão para apresentar propostas de alteração urgente ao Código de Processo Penal, o SMMP tomou a iniciativa e, antes de serem conhecidas quer as propostas da comissão, quer do próprio Governo, em Dezembro apresentou um documento com as suas propostas para os cinco temas que o Governo escolheu. Essas propostas – que incidiram sobre os regimes do segredo de justiça, dos prazos máximos do inquérito, da detenção, da prisão preventiva, da suspensão provisória do processo e dos processos especiais – foram o resultado de uma longa reflexão e, no que respeita ao último ponto, foram o produto da colaboração entre o SMMP e vários magistrados do Ministério Público que exercem funções na área dos processos especiais, por um lado, e o Mestre Paulo Saragoça da Matta, por outro.

6. A defesa objectiva da imagem do sistema judicial e de quem nele labora, e sobretudo, a defesa da imagem pública do Sindicato e dos magistrados do Ministério Público, foram constantes objectivos a defender na acção quotidiana.

Para alcançar estes desideratos, manteve-se uma **intervenção regular e cuidada na comunicação social**, seja nos jornais, seja nas televisões ou ainda na rádio, sendo aí de destacar a colaboração com o Rádio Clube Português, em cujo âmbito, entre Março e Julho, o SMMP manteve um programa de informação de segunda a sexta-feira.

7. De forma constante, a Direcção procurou mobilizar, ao longo de todo o ano de 2009, os sócios em torno das grandes preocupações que resultam, essencialmente, das alterações ao EMP e à LOFTJ, procurando ainda sensibilizá-los para as dificuldades criadas pelo Governo e maioria parlamentar. Para tal efeito, a Direcção promoveu a realização de um conjunto muito significativo e variado de acções (a petição, debates, visitas, Assembleias Distritais, etc.).

A Direcção deslocou-se e reuniu com os associados do círculo de Évora, círculo de Braga, DIAP de Aveiro, DIAP e Palácio da Justiça de Coimbra, Santiago do Cacém, Albufeira, círculo de Faro, Loures, Sintra, Campus de Justiça de Lisboa, e regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Por outro lado, **potenciou-se o espaço das novas sedes** (a Nacional, em Lisboa, e a Distrital do Porto, nesta cidade), que permitiram, agora com outras condições de trabalho, o desenvolvimento de novos projectos. E sobretudo permitiu a realização de eventos colectivos, muitos com carácter formativo e outros virados para o exterior, recebendo diversas personalidades.

Continuou-se o projecto de **informatização da biblioteca**, com um espólio assinalável, criando-se condições de acesso *online* aos associados interessados, tendo sido alterado o seu regulamento.

8. Para melhor se poder aferir a intensidade do trabalho desenvolvido pela Direcção e se alcançar de forma global os diferentes níveis de intervenção, elencam-se as iniciativas/realizações/intervenções mais relevantes.

EVENTOS ESTRUTURANTES DA VIDA SINDICAL DO SMMP DURANTE O ANO 2009

- Petição para fiscalização sucessiva abstracta das alterações ao Estatuto do Ministério Público;
- Assembleia de Delegados Sindicais em Tomar – 13 e 14 de Março;
- Eleições do Órgãos Sociais do SMMP – 26 de Março;
- Colóquio: *Associativismo e Sindicalismo Judiciários* – 10 de Julho;
- Assembleia de Delegados Sindicais em Lisboa – 6 e 7 de Novembro.

AUDIÊNCIAS E REUNIÕES COM OUTRAS ENTIDADES E PERSONALIDADES

Ao longo do ano, a Direcção do SMMP manteve contactos regulares com as mais altas entidades da República Portuguesa, a quem sempre transmitiu as ideias e pretensões dos magistrados do Ministério Público, nomeadamente aquelas aprovadas no Congresso de Dezembro de 2008 e nas duas Assembleias de Delegados Sindicais realizadas em 2009, bem como as da própria Direcção do SMMP que constavam do seu programa eleitoral, sufragadas por uma grande maioria.

A Direcção do SMMP aprofundou relações com as diversas associações representativas de todos aqueles que, em maior ou menor grau, trabalham no sistema de aplicação de Justiça.

DATA	ENTIDADE
08.01	Presidente da Assembleia da República
09.01	Presidente do Supremo Tribunal Administrativo
12.01	Presidente do Tribunal de Contas
12.01	Presidente do Tribunal de Constitucional
13.01	Provedor de Justiça
19.01	Procurador-Geral da República
21.01	Presidente do Supremo Tribunal de Justiça
23.01	Presidente do Grupo Parlamentar do PS
27.01	Presidente do Grupo Parlamentar do PCP
04.02	Presidente do Grupo Parlamentar do PSD
04.02	Presidente do Grupo Parlamentar do BE
19.02	Presidente do CDS-PP
02.03	Representante da República nos Açores
10.03	Comissão Assuntos Constitucionais Direitos Liberdades e Garantias
13.03	Presidente da República
29.04	Direcção da ASJP
29.04	Presidente da República
14.05	Presidente do Supremo Tribunal Administrativo
21.05	Presidente da Assembleia da República
21.05	Presidente Tribunal Constitucional
01.06	Procurador-Geral da República
01.06	Grupo Parlamentar do PCP
03.06	Grupo Parlamentar do BE
04.06	Presidente do STJ
15.06	Presidente do Tribunal de Contas
15.06	Presidente do PSD
17.06	Presidente do PS
24.06	Sindicato dos Funcionários Judiciais



SMMP

Sindicato dos Magistrados
do Ministério Público

25.06	Audidores de Justiça do Centro de Estudos Judiciários
06.07	Sindicato dos Magistrados do Ministério Público de Angola
10.07	SINAPOL – Sindicato Nacional da Polícia
23.09	ASFICPJ – Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
22.10	Presidente do Governo Regional Da Madeira
22.10	Representante da República na Madeira
22.10	Presidente do Tribunal de Contas da Madeira
27.10	Associação dos Oficiais das Forças Armadas
17.11	Ministro da Justiça
09.11	Secretário de Estado da Justiça
09.11	Grupo Parlamentar do PS
09.12	Grupo Parlamentar do PCP

FORMAÇÃO

O Estatuto do Ministério Público dispõe hoje expressamente que a formação é um direito e um dever dos magistrados. A formação inicial – que necessariamente tem um cunho generalista, fornecendo a todos os candidatos a magistrados os instrumentos e competências necessários à execução satisfatória de todas as funções que serão chamados a executar – não poderá deixar de ser prestada pelo Centro de Estudos Judiciários. Já a formação complementar – que deverá ser diferenciada e específica, apta a fornecer ao magistrado uma competência acrescida, de particular excelência – poderá ser prestada pelo Centro de Estudos Judiciários, mas também por muitas outras entidades, nomeadamente o SMMP.

Como nos propusemos, contribuimos activamente para a formação adicional dos magistrados, não só através de conferências, mas também de debates e cursos nas diversas áreas da nossa intervenção, realizados regularmente, na nossa sede nacional e por várias regiões do país.

DATA	Local	Tema
Janeiro a Março	Porto	Curso de Actualização em Medicina Legal
06.03 07.03	Óbidos	Seminário “O Tribunal, o Direito Europeu da Concorrência e os Consumidores” (com a DECO)

20.03 21.03	Carvoeiro Algarve	Seminário “O Tribunal, o Direito Europeu da Concorrência e os Consumidores” (com a DECO)
17.03 18.04	Guimarães	Seminário “O Tribunal, o Direito Europeu da Concorrência e os Consumidores” (com a DECO)
22.05	Porto	Debate: Direitos e Liberdades Democráticas (com a Associação Fronteiras)
22.05 23.05	Viseu	Seminário “O Tribunal, o Direito Europeu da Concorrência e os Consumidores” (com a DECO)
03.06	Lisboa	Acção de Formação sobre Sinistralidade Automóvel
04.06	Porto	Acção de Formação sobre Sinistralidade Automóvel
19 e 16 Junho 10 Julho	Porto	Curso sobre Prova Documental
27.05	Lisboa	Debates na Sede – “Prova no Inquérito Vs. Prova no Julgamento”
01.07	Lisboa	Debates na Sede – “Alterações à Lei das Armas”
19.11	Lisboa	Debates na Sede – “Nova Lei do Cibercrime”
	Viseu	Colóquio – A Violência Doméstica e as Alterações Legislativas (Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro) (com a APMJ)
11.12	Porto	Debate - A Inspeção do Ministério Público - o estado actual e o novo regulamento

PARECERES EMITIDOS

Ao longo do ano, e sempre que tal lhe foi solicitado, o SMMP emitiu a sua opinião sobre várias iniciativas em curso no Governo ou na Assembleia da República. Fê-lo exprimindo não só os pontos de vista dos membros da Direcção, mas também dos vários colegas que, a propósito de cada assunto e de acordo com a sua especialidade, foram consultados.

DATA	ASSUNTO
29.01	Regulamentação da LOFTJ
04.03	Proposta de Lei n.º 235/X - Regime jurídico do Processo de Inventário
11.03	Proposta de Lei n.º 248/X/4ª - Estabelece o regime jurídico aplicável à



SMMP

Sindicato dos Magistrados
do Ministério Público

	prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas e revoga a Lei nº 107/99, de 3 de Agosto, e o Decreto-Lei 323/2000, de 19 de Dezembro
24.04	Proposta de Lei n.º 252/X - Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade
11.05	Projecto de Lei n.º 716/X/4ª - Ajudas de Custo e Despesas de Deslocação para Formação
23.07	Projecto de Lei 902/X - Cursos especiais de recrutamento para o Ministério Público
09.12	Propostas para alteração do Código de Processo Penal

MEDEL - Magistrats Européennes pour la Démocratie et Libertés

O SMMP continuou participar activamente nas actividades da MEDEL, não só nas diversas reuniões do Bureau e do Conselho de Administração, sendo representado por António Cluny, que foi eleito Vice-Presidente da associação, e por um membro da Direcção, mas também em reuniões, conferências ou colóquio, incluindo o organizado em Viena pela Agência da ONU para os Direitos Humanos.

O Conselho de Administração da MEDEL reuniu em Lisboa nos dias 13 e 14 de Novembro, produzindo no final a Declaração de Lisboa, sobre *A independência dos juizes e a autonomia do Ministério Público perante o Tratado de Lisboa*.

No dia 13 de Novembro, o SMMP, a ASJP e a MEDEL realizaram um Colóquio Internacional no Auditório do Tribunal de Contas, em Lisboa, subordinado ao tema *A garantia constitucional da independência dos juizes e autonomia do Ministério Público na Europa*. Na abertura, teve discursos do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, do Presidente do Tribunal de Contas, do Presidente da ASJP e do Presidente do SMMP. Foram oradores, o Vice-Presidente do Conselho Consultivo dos Juizes Europeus, desembargador Orlando Afonso, o juiz conselheiro Henriques Gaspar, o Professor Doutor Lobo Moutinho e o Presidente do Conselho Consultivo dos Procuradores Europeus, Giovanni Palombarini.

PROTOCOLOS

No ano de 2009 foram celebrados protocolos com várias entidades de forma a permitir aos sócios a aquisição de bens e serviços a preços inferiores aos do mercado e a aprofundarem a sua formação académica.

DATA	ENTIDADE
09-02	Clube Português de Serigrafia, novas vantagens (renegociado)
30-03	Imaginaria Hi-Fi
18-05	Ordem dos Notários – Formação e permuta de publicações
17-06	Serviços de Apoio Domiciliário
01-07	Teatro da Cornucópia
16-07	Pure Vanity

17-07	Farmácia Estácio e Estácio Saúde
28-07	Assistência Médica do Sindicato dos Funcionário Judiciais
30-07	Restaurantes La Rúcula e Búfalo Grill
01-10	Acordo com Pestana Hotels & Resorts
08-10	Protocolo de Cooperação com Barclays Bank
21-12	Ideal Óptica da Malveira

PATROCÍNIO JUDICIÁRIO

Durante o ano de 2008 o SMMP continuou a apoiar os colegas com problemas jurídicos relacionados com o exercício da função e deferiu 37 pedidos de patrocínio judiciário

NOVOS SÓCIOS

Durante o período em análise, associaram-se ao SMMP **104** novos magistrados do Ministério Público, no que constituiu a maior entrada anual da última década.

UNIMED

Durante o ano de 2009, o SMMP continuou a prestar aos seus associados um serviço complementar de assistência médica, essencialmente no domicílio, através da *Unimed*.

No final do ano, a UNIMED entrou em processo de insolvência, tendo a Direcção já contratado com a *Império Bonança* a prestação de serviços semelhantes.

SEGURO DE SAÚDE E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

Tem havido adesão crescente dos associados aos seguros de grupo feitos pelo sindicato, sinal de que esse é um serviço com plena justificação. Assim, há já 82 associados com seguro de saúde *Multicare* e 260 com o seguro de responsabilidade civil profissional.

BIBLIOTECA DO SMMP

Continua em bom ritmo a informatização da biblioteca do SMMP.
Durante o ano, deram entrada na biblioteca 343 livros e 114 revistas.
No dia 13 de Novembro, foi inaugurado o acesso online à biblioteca.
Na mesma data, foi atribuído à biblioteca o nome de António Cluny.

OUTRAS ACTIVIDADES

Promovendo o convívio entre colegas, o SMMP realizou em Lisboa um jantar antes do período de férias judiciais de Verão e um outro em 8 de Outubro, no Porto, celebrando o primeiro aniversário da sede da Distrital.

No mesmo espírito, em 17 de Outubro, realizou-se uma **visita guiada ao Aqueduto das Águas Livres, em Lisboa**.

O SMMP proporcionou **Campos de Férias** para os filhos dos associados através da UPAJE (em Vila Nova de Ceira) e a Diverlanhoso (em Pova do Lanhoso).

Como habitualmente, o SMMP realizou em Lisboa e no Porto **Festas de Natal** para os associados e suas crianças. Foram ainda convidadas a participar nessas festas algumas dezenas de crianças que se encontram em instituições de promoção e protecção. A todas as crianças foram distribuídos presentes de Natal.

Em Lisboa, a festa decorreu no Teatro Politeama com exibição da peça *O Feiticeiro de Oz*. No Porto, houve duas festas em alternativa: no Teatro do Campo Alegre, com a peça *Uma Família Inglesa*, e no Coliseu do Porto, com o Monumental Circo.

Lisboa, 13 de Março de 2010

**A DIRECÇÃO DO
SINDICATO DOS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**